

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC CEP: 89275-000 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 8/2024

Processo: 107/2024 Data Processo: 06/08/2024

Fornecedor: MARINA MONETA DANTE

 CPF/CNPJ:
 06.972.402/0001-34

 Endereço:
 DOM PEDRO II

 Cidade:
 São José

OBJETO DE COMPRA:

Inscrição Estadual:

animal dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu -

Prestação de serviços, compreendidos: procedimentos cirúrgicos com aplicação de microchip para identificação

CIGAMVALI, conforme Edital de Credenciamento 002/2024 CIGAMVALI

ITENS

| ltem | Quantidade | Unid. | Especificação | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------|-------|---|-------------|-------------|
| 1 | 1,000 | UN | Prestação de serviços, compreendidos: procedimentos cirúrgicos com aplicação de microchip para identificação animal dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI, conforme Edital de Credenciamento 002/2024 CIGAMVALI - Prestação de serviços, compreendidos: procedimentos cirúrgicos com aplicação de microchip para identificação animal dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Gestão Pública do Vale do Itapocu - CIGAMVALI, conforme Edital de Credenciamento 002/2024 CIGAMVALI | 50.000,00 | 50.000,00 |
| | | | | Total: | 50 000 00 |

Valor da despesa: R\$ 50000,00

Pagamento: 15 DIAS APÓS ACEITAÇÃO DO OBJETO

JUSTIFICATIVA:

Contratação de empresa credenciada no contrato n° 001/2024-CIGAMVALI, para castração de animais no município de Schroeder conforme Lei municipal 2.680 de 10 de Outubro de 2023

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 06 de Agosto de 2024